

**DECRETO Nº 023, de 01 de junho de 2026.**

**Ementa: Declara ponto facultativo no dia 04 de junho (quinta-feira) virtude da consagração a Corpus Christi e 05 de junho (sexta-feira) que sucede a comemoração religiosa, nas repartições públicas**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÃO/PE**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que no próximo dia 04 de junho (quinta-feira) é uma data nacionalmente consagrada a Corpus Christi;

;

**CONSIDERANDO** que a manutenção de expediente normal no dia 05 de junho (sexta-feira), data que sucede a comemoração religiosa seria contraproducente;

**CONSIDERANDO** o impacto significativo na redução de custos de funcionamento imediato (como combustível, energia e água nas repartições públicas);

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas referidas datas (04 e 05 de junho);

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para deliberar sobre o assunto em questão é o decreto;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nos próximos dias **04 de junho (quinta-feira)** em virtude da celebração da consagração a Corpus Christi e **05 de junho (sexta-feira)**, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

Palácio José Custódio das Neves, Brejão, em 01 de junho de 2026.

Saulo Henrique Florentino de Barros  
**Prefeito do Município de Brejão**

